
Regulamento Específico

Vôlei de Praia

**12 a 14 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art.1** A competição de Vôlei de Praia do Campeonato Estudantil do RS- (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero feminino e, 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

**Art.3** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.4** É obrigatória a participação de 01(um) representante da Instituição de Ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e horário previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art.5** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as duplas deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, com seu responsável técnico.

**§1º** O professor/técnico e os atletas deverão apresentar para à equipe de arbitragem, seus documentos de identificação conforme, identificado no regulamento geral.

**CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas**

**Art.6** O sistema de disputa**, dependerá do número de duplas** po**r gênero** inscritas na competição, podendo os jogos na fase classificatória, serem disputados em **01 (um) set,** **de 21 (vinte e um) pontos**, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**§1º** Para a fase **semifinal e final,** será disputada em melhor de 03 (três) set’s, caso ocorra o terceiro set, será disputado até 15 (quinze) pontos, sendo que, set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art.7** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da dupla no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art.8** A altura da rede para a competição será:

|  |
| --- |
| **Altura** |
| **Feminino - 2,20m** | **Masculino - 2,35m** |

**Art.9** É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**§1º** Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

**Art.10** Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa**

**Art.11** O sistema de disputa será estabelecido em reunião técnica pela comissão organizadora, na presença dos representantes legais das instituições de Ensino participantes da modalidade.

**CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate**

**Art.12** Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais duplas de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Entre duas equipes** | **Entre três ou mais equipes** |
| * confronto direto
 | * maior número de vitórias;
 |
| * maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 |
| * maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 |
| * maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
* maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
 |
| * sorteio.
 |

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

**CAPÍTULO V- Da Pontuação**

**Art.13** Será concedida a seguinte pontuação:

* vitória - 3 (três) pontos;
* derrota - 1 (um) ponto;
* vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
* derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

**CAPÍTULO VI- Do Uniforme**

**Art.14** Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

* As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
* O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1° árbitro da partida;
* Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
* Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;

**§1º** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas.

**CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos**

**Art.15** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art.16** As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO VIII - Da Premiação**

**Art.17** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados estudante-atleta e professores/técnico com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

**CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais**

**Art.18** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.